

EXTRATO DE PORTARIA Nº 531/2018/CGE-COR/DETRAN

Extrato da Portaria nº. 531/2018/CGE-COR/DETRAN, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Leandro Bernardino de Santana, Isli Sartori Nascimento e Felipe Santiago para apurar possíveis irregularidades funcionais, descritas nos autos do processo de protocolo nº 256748/2016, em desfavor do servidor Jean Divino Borges Valadares, matrícula nº 12933, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos os artigos 143, I, II, III, IX, 144, IX, XV e 159, I, IV, XI e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990, e Ernestina Auxiliadora Bello Moraes, matrícula nº 4570, que se forem comprovadas a servidora poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos os artigos 143, I, II, III, IX, 144, IX, XV e 159, I, IV, XI e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 16 de outubro de 2018. JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO (Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - Interino).

José Eudes Santos Malhado\*

Presidente Interino do DETRAN-MT

Original Assinado\*

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0e13622e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)